

Terça Feira • 17 de outubro de 2023 • Ano III • Nº 0058-3

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Antas



INDICE DO DIÁRIO:

- **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
CONVITE N. 001/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Illo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0^o75) 3277-1913

CNPJ: 04.231.776.001-73

email: camaradeantas@yahoo.com.br



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE N. 001/2023

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços na reforma e manutenção e conservação da Câmara municipal de Antas, conforme Planilha de Especificações e demais anexos do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

JCS ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.642.381/0001-29.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.989,86 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Critério de Julgamento: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação submete a apreciação desse julgamento ao Chefe do legislativo sugerindo a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 43, VI da lei n. 8.666/93.

Antas, 17 de outubro de 2023.

José Uilian Coelho de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS/BAHIA, acatando o resultado apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, referente a **Convite de nº 001/2023**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA** a presente licitação e **HOMOLOGA** o seu objeto em favor da empresa **JCS ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.642.381/0001-29. **VALOR GLOBAL: R\$ 159.989,86 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).**

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo de lei para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Antas, 17 de outubro de 2023.

Ver. JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara